



CÂMARA MUNICIPAL

ATA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE ABRIL DE 2022

----- Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município a Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar, para apreciação e deliberação dos assuntos constantes da agenda. -----

----- Estiveram presentes os Senhores: ANTÓNIO ALBERTO PIRES AGUIAR MACHADO, ANA RITA FERREIRA DIAS BASTOS, OCTÁVIO FERREIRA RODRIGUES, LUÍS FILIPE DO NASCIMENTO TEIXEIRA, ARLINDO DE SOUSA RIBEIRO, KATARINA ALEXANDRA MACHADO DA SILVA e MANUELA SOFIA DOS SANTOS CASTANHEIRA, respetivamente, Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar e eu, MÓNICA RAQUEL DE MATOS MARTINS CALHEIROS, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica e Secretária da Câmara Municipal. -----

----- Esteve ainda presente o Senhor, NUNO MIGUEL FERNANDES AZEVEDO, Chefe do Gabinete de Apoio Pessoal do Presidente da Câmara Municipal. -----

----- Verificado o cumprimento das formalidades legais, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião eram nove horas e trinta minutos. -----

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: -----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E JURÍDICA/APOIO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS: -

PONTO UM - Ata da reunião ordinária de 13 de abril de 2022 – Apreciação e deliberação. -----

Presente a ata referenciada, para apreciação e deliberação. -----

DELIBERADO: Aprovada por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores, Ana Rita Ferreira Dias Bastos e Octávio Ferreira Rodrigues, por não terem estado presentes na última reunião. -----

PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO: -----

PONTO DOIS - Proposta nº 72/2022 – Plano de Pormenor do Núcleo Histórico de Vila Pouca de Aguiar – 1ª Alteração – Apreciação e deliberação. -----

Considerando que: -----

A Câmara Municipal deliberou em reunião ordinária de 13 de maio de 2021 determinar o início do procedimento de alteração do Plano de Pormenor do Núcleo Histórico de Vila Pouca de Aguiar (PPNHVPA), ao abrigo do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão



CÂMARA MUNICIPAL

ATA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE ABRIL DE 2022

Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 25/2021, de 29 de março. -----

O procedimento foi publicado na 2.ª Série do Diário da República, pelo Aviso n.º 10632/2021, de 8 de junho. -----

Por lapso, os Termos de Referência do procedimento não contemplavam a alteração pretendida para o Quartel e Pavilhão dos Bombeiros Voluntários de Vila Pouca de Aguiar, cujas prioridades de desenvolvimento alteraram relativamente às previstas à época da elaboração do PPNHVPA. -----

Portanto, foi necessário alterar os Termos de Referência e dar início a um novo procedimento. -----

Para aproveitamento do mesmo procedimento de alteração, a Câmara Municipal deliberou em reunião ordinária de 12 de agosto de 2021 revogar a deliberação de 13 de maio de 2021 e determinar o início de um novo procedimento. -----

Deliberou ainda dispensar o procedimento de alteração de avaliação ambiental, nos termos previstos no n.º 1 e 2 do artigo 78.º do RJIGT, visto que a mesma não será suscetível de ter efeitos significativos no ambiente, e fixar um prazo de 15 dias para participação pública preventiva. O novo procedimento de alteração do PPNHVPA foi publicado na 2.ª Série do Diário da República, pelo Aviso n.º 17771/2021, de 20 de setembro. -----

A participação preventiva decorreu durante 15 dias, de 21 de setembro a 12 de outubro de 2021, conforme dispõe o n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT. Durante este período os elementos relativos ao procedimento de alteração estiveram disponíveis para consulta na página da internet do Município e na Divisão de Ambiente e Urbanismo. -----

Durante o período de participação foi apresentada 1 participação, a qual foi considerada e enquadrada no Ponto 2 dos Termos de Referência do procedimento de alteração: "Proceder à correta integração dos edifícios com os adjacentes ou com o plano de fachada onde estão inseridos por apresentarem uma altura de fachada inferior a estes ou à dominante na frente urbana". -----

Concluída a participação preventiva e elaborada a proposta final da alteração do PPNHVPA, a Câmara Municipal submeteu o processo à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N), via Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT), para convocação de conferência procedimental, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 86.º do RJIGT. -----

A CCDR-N entendeu não haver interesses específicos a ponderar que justificasse a convocação de Entidades da Administração Central para a conferência procedimental, tendo emitido parecer favorável à proposta de alteração. -----

Nos termos do artigo 89.º do RJIGT, a proposta de alteração foi sujeita a discussão pública durante um período de 20 dias, que decorreu de 25 de fevereiro a 24 de março de 2022. ----

No decorrer do período de discussão pública não foram apresentadas pelos particulares quaisquer reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento acerca do pro-



CÂMARA MUNICIPAL

ATA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE ABRIL DE 2022

cedimento de alteração, conforme relatório que se anexa, constituindo a versão submetida a discussão pública a versão final da proposta de alteração do PPNHVPA para aprovação. --- Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 90.º do RJIGT, é presente uma proposta do Senhor Vereador, Filipe do Nascimento Teixeira, no sentido de ser submetida a 1ª alteração do PPNHVPA à aprovação da Assembleia Municipal. -----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO/EDUCAÇÃO: -----

PONTO TRÊS - Proposta nº 73/2022 – Bolsas de Estudo e de Mérito a Alunos do Ensino Superior – Atribuição/Não Atribuição – Apreciação e deliberação. -----

Tendo por base a informação da Comissão Técnica, de 18 de abril de 2022, no âmbito do Capítulo III, do Regulamento Social do Município para atribuição de Bolsas de Estudo e de Mérito a Alunos do Ensino Superior, é presente uma proposta da Senhora Vereadora, Manuela Castanheira, no sentido de ser atribuída bolsa de estudo à aluna identificada na proposta, bem como a não atribuição de bolsas de estudo a duas alunas identificadas na proposta. -----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO/AÇÃO SOCIAL ESCOLAR: -----

PONTO QUATRO - Proposta nº 74/2022 – Atribuição de suplemento alimentar no âmbito da ação social escolar – Apreciação e deliberação. -----

No seguimento da atribuição de subsídios, no âmbito da Ação Social Escolar ao 1.º ciclo do ensino básico, a professora titular da turma do 4.º ano - B da Escola EB1 de Vila Pouca de Aguiar vem solicitar suplemento alimentar para o aluno identificado na proposta, que usufrui de subsídio escolar pelo Escalão A, alegando que o mesmo revela carência económica. -----

Neste sentido, e como forma de colmatar algumas carências alimentares a que esta criança possa estar sujeita e, tratando-se de um aluno subsidiado, é presente uma proposta da Senhora Vereadora, Manuela Castanheira, no sentido de ser atribuído suplemento alimentar (refeições ligeiras em bufetes escolares), em conformidade com o n.º 1 e 2 do artigo 33.º, da Secção I do Capítulo IV, do Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro conjugado com o Decreto-Lei n.º 55/2009 de 02 de março e com o despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de



CÂMARA MUNICIPAL

ATA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE ABRIL DE 2022

julho, com as alterações introduzidas pelos despachos nº 5296/2017 de 16 de junho e 7255/2018, de 31 de julho. -----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

PONTO CINCO - Proposta nº 75/2022 – Isenção de passe escolar – Apreciação e deliberação. -----

No seguimento da análise efetuada a 1 (um) pedido de isenção de passe escolar de aluna que se encontra a frequentar o ensino secundário, em conformidade com os nºs 1, 2 e 5 do artigo 32.º, e o n.º 2 do Ponto 11 do artigo 33.º do Capítulo IV, do Regulamento Social do Município, é presente uma proposta da Senhora Vereadora, Manuela Castanheira, no sentido de ser concedida isenção no passe escolar da aluna a partir do 3.º Trimestre. -----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO: -----

PONTO SEIS - Proposta nº 76/2022 – Centro de Treino Municipal de Vila Pouca de Aguiar – 7º Trail Running – Comparticipação financeira - Apreciação e deliberação. -----

O Centro de Treinos Municipal - CTM, vai no próximo dias 15 de Maio, promover e organizar uma prova enquadrada no departamento desportivo da modalidade de atletismo através da realização do 7º Trail Running. -----

O evento referenciado deverá contar com um elevado número de participantes de todo o país, realizando inúmeras atividades recreativas e lúdicas ao longo de todo o percurso; -----
Considerando a dinâmica desportiva e cultural que o referido evento deverá proporcionar, potenciando um carácter promocional e divulgador na sua vertente turística, patrimonial e gastronómica do concelho de Vila Pouca de Aguiar; -----

O Centro de Treinos Municipal aspira uma conjugação de esforços, quer logísticos, quer financeiros, minimizando os elevados custos que estas provas acarretam. -----

Pelo exposto e nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, é presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, no sentido de ser concedido um apoio financeiro no valor de 2 000,00€ (dois mil euros) ao Centro de Treinos Municipal, concretizando desta forma a efetivação do evento referenciado, nomeadamente para gratificação de policiamento e bombeiros voluntários. -----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----



CÂMARA MUNICIPAL

ATA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE ABRIL DE 2022

PONTO SETE - Proposta nº 77/2022 – Automóvel Club de Portugal – 17ª edição das 500 Milhas do ACP – Participação financeira – Apreciação e deliberação. --

O Automóvel Club de Portugal vai promover a 17ª edição das 500 Milhas ACP, uma caravana de carros clássicos dos anos 50, 60 e 70, que regressam à estrada após dois anos de interrupção causada pela pandemia COVID 19; -----

O percurso das 500 Milhas ACP é ele próprio uma viagem ao encontro da história e cultura de muitas regiões que cruzam a EN2 ao longo da prova com uma extensão de cerca de 700 km em 16 horas. -----

A edição deste ano terá passagem pelo concelho de Vila Pouca de Aguiar, no dia 30 de abril, aproveitando as dinâmicas turísticas da EN2 e do Caminho Português Interior de Santiago; -----

Considerando que: -----

A Câmara Municipal pretende apoiar eventos que na sua essência permitam contribuir para elevar as dinâmicas locais, quer na restauração, quer no comércio tradicional potenciando um gradual benefício turístico e gastronómico, viabilizando futuras visitas ao nosso concelho; -----

No sentido de permitir a colaboração referenciada com o ACP, considerando o carácter promocional e divulgador do concelho de Vila Pouca de Aguiar; -----

E nos termos da alínea u) do nº I do artigo 33 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

Assim, é presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara no sentido de ser deliberado, através da atribuição de um apoio em espécie no valor máximo de € 500,00 (quinhentos euros), nomeadamente no fornecimento de pequeno-almoço a contratar num estabelecimento local. -----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

PONTO OITO - Proposta nº 78/2022 – Associação Cultural e Desportiva de Rebordochão/Associação Desportiva Rota dos Carvoeiros/Grupo Desportivo e Cultural de Vilarelho/Moto Club do Corgo – Protocolo de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo – Ano de 2022 – Apreciação e deliberação. -----

O Município de Vila Pouca de Aguiar é um concelho com grande tradição no âmbito do movimento associativo desportivo, assumindo um importante papel na promoção de um estilo de vida saudável entre toda a comunidade local, proporcionando a prática de diversos desportos e/ou modalidades, bem como o convívio e a sociabilização; -----

Considerando a promoção e o apoio ao desporto, consubstanciado na criação de condições da prática desportiva, como competência das autarquias na prossecução dos interesses próprios, comuns e específicos das populações; -----



CÂMARA MUNICIPAL

ATA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE ABRIL DE 2022

O apoio à atividade das coletividades desportivas no concelho de Vila Pouca de Aguiar, é reconhecidamente um elemento importante para a dinâmica do desenvolvimento social e desportivo.-----

A Associação Cultural e Desportiva de Rebordochão efetuou pedido de apoio a um seu associado e atleta aguiarense que se propõe a participar nos próximos jogos olímpicos, o que implica uma preparação exigente e que o obriga a competir com os melhores atletas nacionais e internacionais. Para o efeito necessitará de diversas deslocações ao estrangeiro, de forma a tentar garantir a qualificação para o Campeonato da Europa e para o Campeonato do Mundo. Essas deslocações, bem como toda a logística associada, têm custos elevados, pelo que o apoio do município se revela de especial importância nos objetivos que o atleta se propõe atingir. De realçar igualmente os resultados atingidos no ano de 2021, tendo-se sagrado Campeão Nacional de Estrada e Campeão de Portugal da Maratona.-----

A Associação Desportiva Rota dos Carvoeiros fez pedido de Apoio para a uma atleta aluna no Centro Hípico de Pedras Salgadas, onde fez a sua formação como cavaleira, tendo participado em 12 concursos a nível nacional, com destaque para o Campeonato de Salto Nacional A em Coimbra, Taça das Amazonas na Golegã e Campeonato Nacional de Saltos B em Matosinhos. -----

O Grupo Desportivo e Cultural de Vilarelho possui uma longa tradição nas atividades de escalada, montanhismo e pedestrianismo, com participações nos campeonatos nacionais das respetivas modalidades. Reconhecendo o município o especial dinamismo que a associação tem feito ao nível da escalada, propõe-se dar continuidade ao apoio de forma a que possam incrementar o seu desenvolvimento, captando o maior número de praticantes possível. -----

O Moto Clube do Corgo efetuou pedido de apoio para diversos associados, a saber: -----

Um atleta com longa tradição no motociclismo, já detentor de diversos títulos nacionais, como Campeão Nacional de velocidade nas Classes 125cc, 600cc e Superbikes, disciplina máxima do campeonato de velocidade de Portugal. Conta já com participações em provas tão míticas como o Grande Prémio de Macau e a *Isle of Man*, sendo o único piloto português a ter participado no Campeonato do Mundo de MotoE. No presente ano participará no Campeonato Nacional de Supermoto, propondo-se igualmente a participar no Campeonato das Nações em Itália. Neste sentido propõe-se uma comparticipação de 6 000,00€ para fazer face às despesas inerentes. -----

Uma atleta aguiarense tetracampeã nacional de Enduro, com passagem no passado pelo Motocross. No ano de 2022 a atleta pretende participar nos Campeonatos Nacionais de MX2 e Enduro, propondo-se igualmente a participar em algumas provas do Mundial de Enduro. Para fazer face às despesas inerentes, propõe-se a atribuição de um apoio no valor de 6 000,00€. -----

Um atleta que se sagrou Campeão Nacional de Hard Enduro, pretende competir na mesma disciplina no ano de 2022. Prevê ainda a participação numa prova em Espanha, também na



CÂMARA MUNICIPAL

ATA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE ABRIL DE 2022

disciplina de Hard Enduro, pelo que se propõe um apoio de 3 000,00€. -----
Um jovem atleta Aguiarense, irá participar no Campeonato Nacional de Motocross e no Campeonato Regional da mesma disciplina. Jovem de apenas 6 anos tem revelado uma especial apetência pelo Motocross, vislumbrando-se um potencial futuro dentro da disciplina. Reconhecendo a importância da formação, e os custos que esta acarreta, nomeadamente para participar em estágios de formação propõe-se um apoio financeiro de 2 500,00€. ----
Um atleta que participará pela primeira vez no Campeonato Nacional de Rampas pelo que se propõe um apoio financeiro de 750,00€. -----
Pelo exposto, e nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, é presente uma proposta do Senhor Vereador, Filipe do Nascimento Teixeira, no sentido de ser celebrado o Protocolo de Apoio ao Desenvolvimento Desportivas, para fazer face às atividades para o ano 2022, os quais incluem as comparticipações financeiras abaixo descritas: -----

Entidade	Total Comparticipação	Maió 50%	Julho 25%	Outubro 25%
Associação Cultural e Desportiva de Rebordochão	9 000,00€	4 500,00€	2 250,00€	2 250,00€
Associação Desportiva Rota dos Carvoeiros	2 000,00€	1 000,00€	500,00€	500,00€
Grupo Desportivo e Cultural de Vilarelho	3 500,00€	1 750,00€	875,00€	875,00€
Moto Clube do Corgo	18 250,00€	9 125,00€	4 562,50€	4 562,50€

----- Interveio a Senhora Vereadora, Katarina da Silva, para questionar quais os critérios subjacentes à atribuição destas comparticipações, tendo o Senhor Vereador, Filipe do Nascimento Teixeira, respondido que nos apoios individualizados é muito difícil estabelecer critérios objetivos ao contrário das coletividades desportivas em que os mesmos são atribuídos em função do número de escalões e atletas entre outros fatores que permitem atribuir objetivamente esses valores. Antes da atribuição das comparticipações, procede-se a uma reunião com os atletas a fim de se perceber quais as suas expectativas, análise e previsão de despesas até se encontrar um valor consentâneo com as despesas dos atletas. -----

----- Interveio o Senhor Vereador, Octávio Rodrigues, para dizer que existe uma forma mais transparente para atribuição destas comparticipações que seria o pagamento das despesas por parte dos atletas e os mesmos serem posteriormente reembolsados mediante a apresentação de documentos comprovativos das despesas. -----

----- Interveio o Senhor Vereador, Filipe do Nascimento Teixeira, para dizer que existem



CÂMARA MUNICIPAL

ATA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE ABRIL DE 2022

atletas que se não tiverem o apoio do Município, nesta fase, não conseguem participar em nenhuma competição. -----

DELIBERADO: Aprovada por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores, Octávio Ferreira Rodrigues e Katarina Alexandra Machado da Silva. -----

ASSOCIATIVISMO/VETERINÁRIA: -----

PONTO NOVE - Proposta nº 79/2022 – ANIPUR – Associação para a Defesa de Animais e Ambiente de Terras de Aguiar – Participação financeira – Apreciação e deliberação. -----

A ANIPUR Associação para a Defesa de Animais e Ambiente de Terras de Aguiar, tem pugnado pela dignidade dos animais e pela preservação do meio ambiente no concelho de Vila Pouca de Aguiar, tendo como missão a reabilitação de animais debilitados, abandonados ou negligenciados; -----

O Município de Vila Pouca de Aguiar reconhecendo a importante consciencialização social na defesa de forma digna da vida dos animais, perspetiva como principal objetivo a minimização de atitudes impróprias em benefício do bem-estar de todos. -----

Considerando que o pedido em questão tem enquadramento legal na alínea u) do nº 1 do art. 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; -----

Assim, é presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, que se anexa, no sentido de ser atribuído um apoio financeiro no valor de 2.400,00€ (dois mil e quatrocentos euros), à ANIPUR Associação para a Defesa de Animais e Ambiente de Terras de Aguiar, com o objetivo de fazer face às atividades que se propõe concretizar. -----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

----- No final dos trabalhos interveio a Senhora Vereadora, Katarina da Silva, para saber qual o ponto da situação relativamente à construção do Centro de Recolha Animal, o qual tem uma candidatura aprovada com um valor de cerca de € 55 mil euros. O Senhor Presidente da Câmara respondeu que o projeto já foi aprovado estando, neste momento, em fase de concurso para posterior adjudicação e construção. Acrescentou ainda que não se estabeleceu ainda nenhum protocolo no âmbito da gestão daquele espaço, mas há a intenção de celebrar um acordo com a ANIPUR. -----

----- Interveio a Senhora Vereadora, Katarina da Silva, para saber qual o prazo de execução da obra do Centro Municipal de Proteção Civil, tendo o Senhor Presidente da Câmara respondido que o prazo é de 360 dias, após a assinatura do auto de consignação, tendo em consideração os prazos de suspensão verificados. -----



CÂMARA MUNICIPAL

ATA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE ABRIL DE 2022

----- Interveio o Senhor Vereador, Octávio Rodrigues, para se referir a uma estrada localizada em Telões onde existe um sinal de trânsito que condiciona a circulação a veículos com mais de 26 toneladas. Questionou quais as consequências se uma viatura subir vazia e descer carregada, tendo Senhor Presidente da Câmara respondido que iria indagar a situação junto dos serviços competentes. -----

----- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião eram nove horas e cinquenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta e vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

----- E eu, Mónica Raquel de Matos Martins Calheiros, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, e Secretária da Câmara Municipal, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente: _____

O Secretário: _____